



Decreto Nº 29 - de 12 de Março de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 864, 16 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.10.01.10.122.0001.2.0063-159 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 559,61

----- R\$ 559,61

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 559,61

Total da Unidade 10 ----- R\$ 559,61

Total da Instituição 02 ----- R\$ 559,61

----- R\$ 559,61

Total Geral Acrescido ----- R\$

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.04.10.305.0009.2.0076-159 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 559,61

----- R\$ 559,61

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 559,61

Total da Unidade 10 ----- R\$ 559,61


Total da Instituição 02 ----- R\$ 559,61

----- R\$ 559,61

Total Geral Anulado ----- R\$

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 12 de Março de 2021


ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00




Valéria Cristina Nunes Campos
SECRETÁRIA DO GABINETE